

Câmara Municipal de Assis

Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA N°

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 100/2020

MODALIDADE DA EMENDA: Impositiva

Em conformidade com o art. 110, §9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 241, § 1°, II, "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, o vereador signatário apresenta a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 100/2020, do Poder Executivo:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

2 PODER EXECUTIVO 2.2 GABINETE DO PREFEITO

2.2.1 **GABINETE**

08.244.0043.2707.0000 ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

3.3.50.43 Subvenções Sociais

VALOR ACRESCIDO: R\$ 25.000,00

 II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

> 2 PODER EXECUTIVO

2.13 **ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

2.13.2 **RELACOES INSTITUCIONAIS** 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

9.9.99.90 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 25.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como finalidade suplementar as dotações orçamentárias do Asilo São Vicente de Paula, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 10 de novembro de 2020.

Francisco de Assis da Silva

Vereador - PSD

